



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **PORTARIA CNMP-SG Nº 40, de 25 de janeiro de 2022**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, bem como no que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4006.0002892/2020-71, RESOLVE

Art. 1º Designar as Membros Auxiliares Andrea Teixeira de Souza e Vanessa Goulart Barbosa como gestoras, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, visando encaminhar à Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP denúncias referentes a violações dos direitos humanos durante a Pandemia da Covid-19 e que estejam relacionadas às atribuições do Ministério Público.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria CNMP-SG nº 149, de 4 de maio de 2020](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA